



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 029/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2017

Sistema de Registro de Preços

Exclusivo para ME e EPP

Menor Preço por Item

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 010/2017, de quatro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Hidrômetros. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes para credenciamento, verificando que enviou documentos via correio para participar do certame e estando credenciado:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ANDRE SPINA MARITNS ME	15.679.567/0001-03	ENVELOPE	XXXXXX

Iniciando-se a verificação dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente, e verificado que estavam de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura do envelope da Proposta de Preços, após análise criteriosa da proposta, relativamente às imposições do edital, verificou-se os seguintes preços propostos da empresa André Spina Martins ME, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), nada mais verificado ou apontado, o pregoeiro, iniciou-se a fase de abertura e análise do envelope identificado como Habilitação da empresa classificada, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os participantes, nada de irregular verificado ou apontado, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, não houve participantes presentes acerca da intenção recursal, e dando prosseguimento a sessão, deu-se por encerrado todos os atos do julgamento, declarando vencedora e adjudicando o objeto a empresa André Spina Martins ME, vencedora com proposta no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os atos do julgamento, e encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial

Fernanda F. de Lima Souza
Equipe de Apoio

Vanderley Silva dos Passos
Equipe de Apoio